

Lei nº 196/83  
de 22 de Abril de 1983

Consagra o dia 28 de agosto  
Feriado Municipal.

O Prefeito Municipal de Bertópolis  
faz saber que a Câmara Municipal  
Aprovou e em sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal, autorizado a consagrar o dia 28 de agosto, Feriado Municipal, por ser comemorado o dia do Bavário.

Art. 2º - Perogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis 22/04/83

*Ornino Rodrigues de Souza*  
ORNINO RODRIGUES DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

*Joaquim Fernandes Nunes Pereira Neto*  
JOAQUIM FERNANDES NUNES PEREIRA NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL

CPF 126.672.006/59

10

Lei nº 194/83 de 28 de Junho de 83.  
Autoriza a Prefeitura Municipal assinar  
comênio e doar terrenos com benfeitorias  
e concede Isenção Tributária.

O povo do Município de Bertópolis, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais decuta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Executivo Municipal, autorizado a assinar comênio, a adquirir e doar a Telecomunicações de Minas Gerais S.A. Telernig ou